TERMO ADITIVO n° 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 200/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONFERIR ENGENHARIA LTDA.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Conferir Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.959/0001-46, sediada na Avenida João Wallig, nº 904, sala 302, CEP 91340-000, bairro Passo D'Areia em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Juan Marcel Langer Martins, sócio proprietário, portador da Carteira de Identidade nº **986537** e do CPF nº ***.454.700-**; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 26 de maio de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata da prorrogação do **prazo de vigência do acordo em 5 (cinco) meses e do prazo de execução do contrato 200/2024 em 4 (quatro) meses**, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Também é objeto deste aditivo o acréscimo de valor na ordem de **20**,**38%** e da supressão de valor na ordem de **15,49%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado em **5 (cinco) meses**, da seguinte forma:

2.1.1. O prazo de vigência do contrato estender-se-á de 26 de agosto de 2026 para **26 de janeiro de 2027**.

2.2. O prazo de execução será prorrogado em **4 (quatro) meses**, da seguinte forma:

2.2.1. O prazo de execução fica prorrogado até a data de **1º de novembro de 2026.**

2.3. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor atualizado do contrato passará de R$ 1.894.198,03 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e três centavos) para **R$ 1.986.816,78 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**.

3.1.1. O valor acrescido de **R$ 386.086,69** (trezentos e oitenta e seis mil oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) representa acréscimo de **20,38%** ao valor inicial atualizado da avença.

3.1.2. O valor suprimido de **R$ 293.467,94** (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) representa supressão de **15,49%** ao valor inicial atualizado da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231640, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2026NE000311, emitida em 22 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual e da prorrogação da vigência, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, com vigência a respeitar o item 11.3 da avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA WEBER
Data: 26/08/2026 13:03:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração

CONFERIR ENGENHARIA LTDA:15277959000146

Assinado de forma digital por CONFERIR ENGENHARIA LTDA:15277959000146
Dados: 2026.08.25 16:59:29 -03'00'

Sr. JUAN MARCEL LANGER MARTINS

Representante legal da CONTRATADA